

**Resposta** à solicitação de reconsideração do indeferimento da inscrição para exame de seleção para doutorado em Antropologia 2019 (UFPB) de Damaris Queila Paredes Oliveira Domiciano, CPF: 073.117.274-48, ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia/ UFPB, no dia 21 de novembro de 2018.

A solicitação citada se refere a reconsideração das “inscrições indeferidas por não apresentarem um comprovante de proficiência na língua francesa”.

#### **CONSIDERANDO QUE:**

O Edital de seleção 2019 para o curso de doutorado em antropologia está de acordo com os Art. 8 da Resoluções 034/2014 (CONSEPE/UFPB), que alterou o *caput* do Art. 69 do Regulamento Geral dos Programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, a saber a Resolução 079/2013 (CONSEPE/UFPB), onde estão definidas a necessidade de duas línguas estrangeiras para ingresso nos cursos de doutorado da UFPB.

O Edital supra referido (no seu **item 4.h**) também está de acordo com o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, estabelecido pela Resolução 028/2017 (CONSEPE/UFPB) que define em seu Art. 25, Inciso II, Parágrafo 3 a necessidade de **Comprovante de proficiência** em 2 (duas) línguas estrangeiras (**Inglês e Francês**) para a inscrição no Processo Seletivo.

#### **PARECER**

A comissão de seleção do doutorado **INDEFERE** a demanda da interessada pelas razões acima expostas.

João Pessoa, 23 de Novembro de 2018

Comissão de Seleção do Curso de doutorado/ 2019

  
João Martinho de Mendonça

  
Luciana Chianca

  
Mauro Koury